

## TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Declaro para os devidos fins que eu (nome completo), \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
(nacionalidade) \_\_\_\_\_, domiciliado(a) em (endereço) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
(CEP) \_\_\_\_\_, detentor do Registro Geral (RG) \_\_\_\_\_, e  
do Cadastro de Pessoa Física (CPF) \_\_\_\_\_, filho de (nome da  
mãe) \_\_\_\_\_,  
aluno(a) devidamente matriculado(a) no curso de \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ com número de matrícula \_\_\_\_\_, em nível de  
graduação da (nome da Universidade)  
\_\_\_\_\_, tenho ciência das  
obrigações inerentes à qualidade de bolsista do Programa de Bolsa Permanência, nesse sentido,  
**COMPROMETO-ME** a respeitar todas as condições previstas na Portaria MEC nº 389, de 9 de  
maio de 2013, publicada na página 12 da seção 01 do Diário Oficial da União no dia 9 de maio de  
2013, e das demais normas que venham a substituir ou complementar a legislação vigente e  
**DECLARO** que não ultrapasso dois semestres do tempo regulamentar do curso de graduação em  
que estou matriculado para me diplomar.

**Declaro** ainda que responderei civil, administrativa e criminalmente pelas informações  
prestadas, inclusive no âmbito do sistema de informação do programa e **AUTORIZO** O FNDE a  
bloquear ou estornar valores creditados em minha conta-benefício, mediante solicitação direta ao  
Banco do Brasil S/A, ou proceder ao desconto nos pagamentos subsequentes, nas seguintes  
situações:

- 1) ocorrência de depósitos indevido;
- 2) determinação do Poder Judiciário ou requisição do Ministério Público;
- 3) constatação de irregularidades na comprovação do meu desempenho acadêmico;
- 4) constatação de incorreções nas minhas informações cadastrais como bolsista.

**OBRIGO-ME** ainda a, no caso de inexistência de saldo suficiente na conta- benefício e não  
havendo pagamentos futuros a serem efetuados, restituir ao FNDE/MEC, no prazo de 15 (quinze)  
dias, a contar da data de recebimento da notificação, os valores creditados indevidamente ou objeto  
de irregularidade constatada.

*A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a)  
bolsista, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediatados recurso, de  
acordo com os índices previstos em lei competente, acarretando ainda, a impossibilidade de  
receber benefícios por parte de qualquer órgão vinculado ao Ministério da Educação, pelo período  
de cinco anos, contados do conhecimento de fato.*

Assinatura do(a) bolsista: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_